



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 643/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 252/2024 Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Item	Matrícula	Servidor(a)	A partir	Regime
01	1081598	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	13/03/2024	Estatutário
02	1081601	MARIA REGINA DOS SANTOS DE PAULA	13/03/2024	Estatutário
03	1081240	NEUZA JULIANA DOS SANTOS GALETTI	05/03/2024	Estatutário

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / março / 20 24
DE N.º 12977
UMUARAMA 22 / 03 20 24
Natalia
BIBLIOTECA DE ARQUIVOS